



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2015.**

Aos (19) dezanove dias do mês de outubro de 2015, às dezanove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a 16ª sessão ordinária desta casa, ocasião em que a Mesa Diretora foi composta pela vereadora Maria Antonia Idalgo dos Santos no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldescir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovaña Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória, ocasião em que fez uso da palavra vereadora Claudinéia de Moraes Marques informando que o Ministério Público do meio Ambiental ingressou com ação pública, contra a Prefeitura Municipal por não elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com prazo de 90 (noventa) dias para ser enviado a esta Casa de Leis. Nada mais, passou-se a ordem do dia com votação ao Projeto de Lei Complementar nº 915 de 18 de agosto de 2015. Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 924 de 13 de outubro de 2015. Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 925 de 14 de outubro de 2015. Autoriza alienação de veículos que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Moção nº 01 de 19 de outubro de 2015. Apoio ao Projeto de Lei nº 180/2014, em tramitação na Assembléia

SD



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Legislativa do Estado de São Paulo "que declara como patrimônio histórico, cultural e ambiental do Estado de São Paulo a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e dá outras providências, não sujeito a votação, pois é de autoria de todos os vereadores. Balancete da receita e despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de setembro de 2015, vereador Ivaldecir Claro de Assis pediu sobrestamento por uma sessão. Votado, ficou sobrestado por uma sessão. Na fase das explicações pessoais José Mauro Cadamuro questionou a respeito do prazo para elaboração do Projeto, objeto da Ação Cível, foi esclarecido que o prazo de 90 dias é para elaboração do projeto e não votação. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 09 de novembro do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.